

Indicação n.º 515/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 12 de agosto de 2013

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a possibilidade legal da empresa vendedora do certame licitatório para a construção dos empreendimentos INSS e POUPATEMPO utilize mão de obra nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 12 de agosto de 2013

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN